



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 143/2025 - GR (11.10)

Nº do Protocolo: 23855.003325/2025-46

Parnaíba-PI, 13 de maio de 2025.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPar, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, e considerando o Ofício Circular nº1 /2025-GR e o processo nº 23855.003171/2025-33,, resolve:

Art. 1º Conceder, a partir de 01/01/2025, Aceleração da Progressão por Capacitação ao servidor Técnico-Administrativo em Educação, abaixo relacionado, de acordo com o § 4º do Art. 10-B, da Lei nº 11.091, de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005, com redação dada pela Medida Provisória nº 1.286/2024, publicada no DOU de 31/12/2024.

NOME SERVIDOR	VÍNCULO SERVIDOR	CARGO	*NIV	**GR NIV CARGO	***GR NIV CARGO
AURELIO VINICIUS ARAÚJO SILVA	26455- 295723	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	406	010	13

* NIV: Nível de capacitação

**GR NIV CARGO: Provimento atual

***GR NIV CARGO: Nível com aceleração

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 13/05/2025 09:37)
JOAO PAULO SALES MACEDO
REITOR(A)

